



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1422/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** RETIFICAR a alínea b, do inciso III, do item 2, da PORTARIA Nº 1411/GR/UFFS/2019, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS:

**Onde se lê:**

**“III - Área 5 - Psicologia - 40h DE**

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

Nome	Instituição	Função na banca
Rovana Kinas Bueno	UNIPAMPA	Presidente
Vanderleia Laodete Pulga	UFFS	Titular
Marcela Martins Furlan de Leo	UFFS	Titular”

**Leia-se**

**“III - Área 5 - Psicologia - 40h DE**

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

Nome	Instituição	Função na banca
Rovana Kinas Bueno	UNIPAMPA	Presidente
Vanderleia Laodete Pulga	UFFS	Titular
Anderson Funai	UFFS	Titular
Adriana Remião Luzardo	UFFS	Suplente”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor